



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4092



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Concede Diárias ao Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias ao servidor **Jose Roberto Martins da Silva Junior**, Procurador Geral do Município, para realização de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Recife – PE, para participação no “XIX ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários”, nos dias 15 a 17 de junho de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, por via aérea, em 14 de junho de 2026, às 12h, e retorno em 18 de junho de 2026, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 230, de 9 de junho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4092



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Concede Diárias ao Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 4 (quatro) diárias ao servidor **Jesse Ney Beppler**, Diretor do Departamento de Tributação, para realização de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Recife – PE, para participação no “XIX ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários”, nos dias 15 a 17 de junho de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, por via aérea, em 14 de junho de 2026, às 12h, e retorno em 18 de junho de 2026, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 231, de 9 de junho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4092



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia Comissão Central para organizar e implantar o processo de escolha de diretores das instituições da rede municipal de ensino para gestão 2027-2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – PR;

Considerando o disposto na Lei nº 2.406/2022, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar, baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Central, composta pelos seguintes membros:

I – Dirigente Municipal de Educação:

Josiane Inês Hoger – **Presidente**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Jucelene Terezinha Rech Rios

Josiane Simião da Silva Storchio

III – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Ivete da Silva Freire

IV – Representante do CACS-FUNDEB:

Neura de Jesus Machado da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a nomeação dos diretores de todas as unidades escolares da rede municipal para a gestão 2027-2028.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de junho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4092

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 40/2023 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): DTC AUTOMACOES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e serviços para implantação de sistema de automação de frotas, (tanque de combustível, óleo diesel S-500), para controle de abastecimento interno com identificação de frota e frentista, que será realizado por meio de uma TAG (chaveiro), que cada veículo deverá possuir. O equipamento deverá ser instalado próximo a bomba de combustível da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Céu Azul

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de manutenção do sistema de automação de frota, conforme solicitação através do memorando eletrônico nº. 1326/2026 e a manifestação de interesse da empresa. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo

VIGÊNCIA: 12/06/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 09/06/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.294,00 (nove mil e duzentos e noventa e quatro reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADILSON GROSSELI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4092



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 30/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua com carro de som, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
10.929.407 REJANE TERESINHA BIER VERGANI	10.929.407/0001-51	47.106,00

Céu Azul, 10 de junho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 10 de Junho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4092



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de inscrição(ões) para participação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde no XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), a ser realizado entre os dias 12 e 15 de julho de 2026, no Centro de Eventos da FIERGS, localizado na Avenida Assis Brasil, nº 8787, Bairro Sarandí, Porto Alegre/RS.**

Justificativa: A presente contratação fundamenta-se na necessidade de capacitação, atualização técnica e aperfeiçoamento profissional dos gestores e servidores da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. O Congresso do CONASEMS é reconhecido nacionalmente como o maior evento de saúde pública do mundo, reunindo gestores, profissionais, pesquisadores e instituições ligadas à saúde pública, promovendo debates técnicos, compartilhamento de experiências exitosas e atualização das políticas públicas de saúde. A participação dos servidores possibilitará a atualização técnica e normativa, a troca de experiências entre municípios, o fortalecimento da gestão pública municipal, a melhoria na formulação e execução das políticas públicas de saúde e o aperfeiçoamento dos serviços ofertados à população. contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente, no Art. 6º, inciso XXIII, que trata do Termo de Referência; no art. 74, inciso III, alínea "f", referente à inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual relacionados a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no Art. 72, que dispõe sobre o processo de contratação direta. Ademais, A inviabilidade de competição decorre da exclusividade do evento, promovido unicamente pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
CONASEMS - CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	33.484.825/0001-88	800,00

Céu Azul, 10 de junho de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal